



Número: **5000667-45.2021.4.03.6142**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Lins**

Última distribuição : **03/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00019930372158260484**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JUSTICA PUBLICA (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
WANDERSON LOPES COSTA (INVESTIGADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
411166184	05/08/2025 15:28	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Lins

Rua José Fava, 460, Vila Clélia, Lins - SP - CEP: 16403-075
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

INQUÉRITO POLICIAL (279) Nº 5000667-45.2021.4.03.6142
AUTOR: JUSTICA PUBLICA, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
INVESTIGADO: WANDERSON LOPES COSTA
ADVOGADO do(a) INVESTIGADO: VITOR CANEVAROLI DE SOUZA - SP338790

CERTIDÃO - INTEIRO TEOR

5000667-45.2021.4.03.6142

INQUÉRITO POLICIAL (279) LINS

Advogado do(a) INVESTIGADO: VITOR CANEVAROLI DE SOUZA - SP338790

O Bel. José Donizeti Miranda, Diretor de Secretaria em Substituição da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto de Lins/SP, no exercício de suas atribuições,

CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo no sistema processual os autos do processo nº 5000667-45.2021.4.03.6142, verificou tratar-se de Inquérito Policial, distribuída em 03/11/2021 pelo Ministério Público Federal em face de **WANDERSON LOPES COSTA**, brasileiro, casado, motorista, RG 10224327 SSP/MG, CPF 002.480.686-28, nascido aos 21/12/1977, em Formosa - GO, filho de Geraldo Costa e Ediva Lopes Costa, para apurar eventual prática do crime do artigo 304 do Código Penal (uso de documento falso).

- Em 26/07/2024, atendendo pleito do Ministério Público Federal, foi proferida decisão nomeando advogado dativo para representar tecnicamente o investigado na negociação de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP.

- Em 20/09/2024 o Ministério Público Federal se manifestou nos autos informando que o procedimento de ANPP firmado com o investigado fora distribuído sob o nº 5000593-83.2024.4.03.6142.

- Em 12/12/2024 foi proferido despacho determinando o sobrestamento dos autos aguardando o desfecho do ANPP.



- Os autos encontram-se sobrestados aguardando o cumprimento das medidas alternativas.

NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.

Lins, 05 de agosto de 2025.

Certidão digitada e conferida por José Donizeti Miranda - RF 6014, Diretor de Secretaria em Substituição.

assinado eletronicamente

José Donizeti Miranda Diretor de Secretaria em Substituição

